



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo Virtual 0008998-29.2020.4.05.7000

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência 135/2020. Contratação direta, inexigibilidade de licitação, art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93. Subsecretaria de Tecnologia da Informação – Tribunal Regional da 5ª Região. Contratada: MPS Informática Ltda. Pedido de Autorização de Despesa 192/2020. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização de atividades de Sustentação e Evolução para os Sistemas Judiciais de Controle de Processos Físicos em 2ª e 1ª instâncias da 5ª Região – Esparta, incluindo o módulo de Precatórios/RPVs eletrônicos (TRF5), e Tebas (JFPE, JFCE, JFAL, JFRN, JFPB E JFSE) - contemplando atividades de desenvolvimento que facilitem a substituição dos sistemas de propriedade da contratada por soluções alternativas, cujos fontes produzidos sejam de propriedade da contratante.

1. Necessidade do serviço que não pode sofrer solução de continuidade e exclusividade da empresa, única proprietária da solução tecnológica requerida consoante previsão do art. 25, inc. I, da Lei 8.666.
2. Análise da minuta do projeto básico, seus anexos e do contrato.
3. Parecer opinativo pela aprovação da contratação.

DESPACHO

Acolho os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência 135/2020, para:

(a) aprovar a contratação direta, sob o regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, com a pessoa jurídica MPS Informática Ltda., nos termos do art. 25, da Lei 8.666;

(b) encaminhar os autos à Secretaria Administrativa e à Subsecretaria de Tecnologia da Informação, para conhecimento e cumprimento desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 28/12/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1904501** e o código CRC **ED00FD38**.